

- Direitos Reais 物權法
 Direito Comercial 商法
 Direito Internacional Privado 國際私法
- b) Ciências jurídico-processuais civis 民事訴訟法學
 Direito Processual Civil I 民事訴訟法 I
 Direito Processual Civil II 民事訴訟法 II
 Temática Judiciária e Forense 司法實務
- c) Ciências jurídico-políticas 政法學
 Direito Constitucional 憲法
 Direito Administrativo I 行政法 I
 Direito Administrativo II 行政法 II
 Temática da Administração Pública 公共行政
- d) Ciências jurídico-criminais 刑法學
 Direito Criminal 刑法
 Direito Processual Criminal 刑事訴訟法
- e) Ciências jurídico-publicísticas 公法學
 Direito Internacional Público 國際公法
 Direito Notarial e Registral 公證與登記法
- f) Ciências jurídico-históricas e filosóficas 法制史及法哲學
 História do Direito de Macau 澳門法制史
 Linguagem Jurídica 法律術語
- g) Ciências jurídico-económicas 經濟法學
 Direito Público da Economia 公共經濟學

Portaria n.º 440/99/M
de 29 de Novembro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo único. São delegados no Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, Dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa, os poderes necessários para representar o Território, na qualidade de outorgante, no protocolo a celebrar entre o território de Macau e o Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L.

Governo de Macau, aos 19 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 441/99/M
de 29 de Novembro

O Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, que estabelece os princípios gerais aplicáveis aos serviços postais, prevê no artigo 6.º que as normas a observar na prestação de cada um dos serviços públicos postais constam de regulamentos aprovados por portaria.

O regulamento que agora se aprova consagra as condições gerais de aceitação, expedição, distribuição e entrega de correspondências, incluindo a prestação de serviços especiais.

訓令 第440/99/M 號
十一月二十九日

總督行使《澳門組織章程》第十七條第四款賦予的權能，下令：

獨一條——授予經濟協調政務司貝錫安所需權力，代表本地區作為立約人，與澳門世界貿易中心有限公司簽訂議定書。

一九九九年十一月十九日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第441/99/M 號
十一月二十九日

訂立適用於郵政服務之一般原則之十一月二十九日第88/99/M 號法令第六條，規範在提供各項公共郵政服務時須遵守之規定載於經訓令所核准之規章內。

現核准之規章對函件之接受投寄、寄發、投遞及交付，包括對提供特別服務之一般條件作出規範。